

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 350/2023 – 01/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 520/2023 do Prefeito municipal de Quedas do Iguaçu, solicitando recursos em parcela única para recomposição do teto financeiro da Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais);
- A justificativa apresentada pelo município de ter vasta área territorial onde se assentam cerca de 3.000 famílias;

Da anuência a solicitação do município para recomposição do teto financeiro do teto da Média e Alta complexidade no valor total de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais) para dar atendimento a saúde da população do município e dos assentamentos instalados em seu território

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1088/2023.

Documento: **Deliberacao350AprovaarecomposicaodotetofinanceiroQuedasdolguacu.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/12/2023 16:03.

Inserido ao documento **700.862** por: **Edson Andruzinski** em: 01/12/2023 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3dc7128232abfcf54478860871283e5a.